



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 456/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **SANDRA MARA
MARTINS**, CPF nº 615.956.592-34, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, por um período de 30(trinta) dias, contados a partir de 08(oito) de
agosto de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08(oito) de setembro de
2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 08 de agosto de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

